

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017CMF

QUARTO TERMO ADITIVO, CONTRATO REFERENTE AO PP Nº 0001/2017, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS.

A Câmara Municipal de Florânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o SENHOR SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 050.343.214-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.204.580/0001-88, com endereço na Praça José Leão, nº 69, centro – Florânia/RN, CEP 59335-000, neste ato representado pelo (a) Sr. **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 106.320.934-04, doravante denominada **CONTRATADO**, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2017 – CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, Decreto Municipal Nº 25 de 23 de outubro de 2007 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2017 - CMF, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão na cláusula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

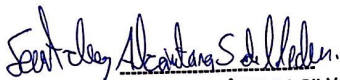
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

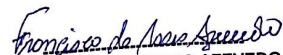
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02)

vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

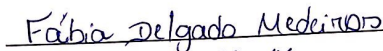
Florânia/RN, 17 de dezembro de 2020.

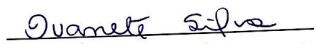


**SAINT CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE
MEDEIROS**
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
CONTABILIDADE- ME
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF Nº 070.647.209-77


CPF Nº 433.210.494-04